

1. Identificação do Contribuinte

Nome:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
CPF/CNPJ:	RG/Insc.Est.:		
Telefone:	E-mail:		
Neste ato representado por (procuração):			
Dados bancários para depósito : (para o caso de restituição)			

2. Identificação do Imóvel:

Inscrição Cadastral:
Endereço:

3. Motivo da Revisão

<input type="checkbox"/> Discordo da metragem apontada em levantamento de georreferenciamento;
<input type="checkbox"/> Discordo do Cálculo do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
<input type="checkbox"/> Outro: _____ _____

4. Informações para vistoria

Imóvel com inquilino? () SIM () NÃO	Mora no Imóvel? () SIM () NÃO
Há alguém disponível no imóvel em horário comercial para acompanhar a vistoria? () SIM () NÃO	
Preferência de período: () Manhã () Tarde	Contato para agendamento:

5. Declaração

<input type="checkbox"/> Possui projeto aprovado. Número do Processo: _____
<input type="checkbox"/> NÃO possui projeto aprovado.

6. Termo de Ciência e Acordo

- 1) Está ciente que a atualização cadastral é somente para fins de lançamento de IPTU, não tendo efeito para obtenção de Habite-se e Certidão de Construção.
- 2) Está ciente que poderá ser emitido o certificado de conclusão (art. 72 COE) após vistoria.
- 3) Está ciente que o procedimento de revisão do imposto implicará na correção detalhada das especificações do imóvel, podendo inclusive aumentar o valor do imposto.
- 4) O requerente e os demais responsáveis nomeados declaram estar cientes de que deverão acompanhar a análise, bem como o deferimento ou indeferimento deste processo através do Jornal Oficial do município ou do site: WWW.amparo.sp.gov.br.

Amparo, _____ de _____ de 2022.



SOLICITAÇÃO DE REVISÃO - IPTU

(Contribuinte)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

REVISÃO DE IPTU – Pessoa Física	REVISÃO DE IPTU – Pessoa Jurídica
<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da notificação de discrepância de metragem; • Cópia de RG e do CPF; • Cópia do Projeto Aprovado ou Habite-se, se possível; • Cópia da Matrícula do Imóvel (CRI), escritura ou documento de compra e venda reconhecido em cartório, caso o imóvel não esteja cadastrado em seu nome. <p>*Caso o proprietário seja falecido, só poderá efetuar o requerimento de revisão, o herdeiro de direito, desde que apresente cópia do atestado de óbito ou termo de inventariante ou procuração (conforme necessidade);</p> <p>*O cônjuge só poderá assinar o requerimento se o seu nome constar também como proprietário em nosso cadastro, caso contrário será necessária a apresentação de Certidão de Casamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da notificação de discrepância de metragem; • Cópia de documento pessoal que conste nº de RG e CPF do responsável; • Cópia de CNPJ ou Contrato Social; • Cópia do Projeto Aprovado ou Habite-se, se possível; • Cópia da Matrícula do Imóvel (CRI), escritura ou documento de compra e venda reconhecido em cartório, caso o imóvel não esteja cadastrado em seu nome. <p>*Caso requerimento esteja assinado por outra pessoa que não conste no quadro societário da empresa, será necessária a apresentação de Procuração autenticada.</p>
ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	
<p>Eventualmente, pode ser necessário vistoria no local para apuração de metragens ou outras características do imóvel pertinentes ao pedido de revisão.</p> <p>No caso de deferimento do pedido, o imposto lançado será revisto, sendo cancelado o lançamento original. O novo lançamento terá novos vencimentos.</p> <p>No caso de indeferimento do pedido, será mantido o lançamento original.</p> <p>Na constatação de pagamento à maior, será restituída a diferença entre o valor efetivamente pago e o valor devido.</p> <p>Na constatação de pagamento à menor, será lançada a diferença entre o valor efetivamente lançado/pago e o valor devido, com novos vencimentos.</p> <p>Recomenda-se que até a conclusão da análise da revisão, sendo possível, o contribuinte mantenha os pagamentos em dia.</p>	